

保安司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

第 134/2023 號保安司司長批示

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 134/2023

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准及第1/2023號法律修改的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a)項、第六款及第七款，十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，結合經第86/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

以臨時定期委任方式赴國際刑警組織新加坡辦事處執行職務的周錠軒，訂定其每月報酬相等於現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表一所載公共行政薪俸表中的薪俸點530點，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利及公積金制度作出扣除的僱主實體負擔由司法警察局承擔，自二零二三年十月二十二日起生效。

二零二三年十二月六日

保安司司長 黃少澤

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 e dos n.ºs 6 e 7 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 1/2023, e do artigo 118.º do n.º 2 da alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 86/2021, o Secretário para a Segurança manda:

A remuneração mensal do nomeado, em comissão eventual de serviço, Chao Teng Hin Filipe, para desempenhar funções no Gabinete de Singapura da Interpol, é correspondente ao índice 530 da tabela indiciária de vencimentos da Administração Pública constante do Mapa I do Anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), cabendo à Polícia Judiciária suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença e de regime de previdência, na parte respeitante à entidade patronal, produz efeitos desde 22 de Outubro de 2023.

6 de Dezembro de 2023.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

更正

Rectificação

因刊登於二零二三年十一月二十九日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內第14846頁的第129/2023號保安司司長批示第一款(一)項、第三款及附表有不正確之處，現更正如下：

一、在第一款(一)項中：

原文為：“(一) 取消使用經第89/2022號保安司司長批示許可使用於皇子街的1台錄像監視系統攝影機(編號:A104A)；”

更正為：“(一) 取消使用經第89/2022號保安司司長批示許可使用於皇子街的1台錄像監視系統攝影機(編號:A014A)；”。

二、在第三款中：

原文為：“三、第一款(二)項所指攝影機(編號:A104B)的許可使用期間與第89/2022號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。”

更正為：“三、第一款(二)項所指攝影機(編號:A014B)的許可使用期間與第89/2022號保安司司長批示所指的屆滿日一

Verificando-se inexactidões na alínea 1) do n.º 1, no n.º 3 e no anexo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 129/2023, publicado no Boletim Oficial n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 2023, na página 14846, procede-se à sua rectificação. Assim:

1. Na alínea 1) do n.º 1:

Onde se lê: «1) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância (n.º A104A) instalada na Rua do Infante, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2022;»

deve ler-se: «1) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância (n.º A014A) instalada na Rua do Infante, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2022;».

2. No n.º 3:

Onde se lê: «3. O prazo da autorização da câmara de videovigilância (n.º A104B) referida na alínea 2) do ponto 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2022, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.»

deve ler-se: «3. O prazo da autorização da câmara de videovigilância (n.º A014B) referida na alínea 2) do n.º 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a